



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, em Sessão Extraordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, realizada no dia 10 de outubro de 2025, foi concluída a votação destinada à formação da Lista Sêxtupla Constitucional, referente ao preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, destinada à classe dos(as) advogados(as). Apurado o resultado, foram escolhidos(as) os(as) seguintes advogados(as), que compõem a Lista Sêxtupla da OAB/MT, nos termos do artigo 8º § 7º do Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da OAB:

CANDIDATAS	Nº DE VOTOS
Dra. Jamille Clara Alves Adamczyk – OAB/MT 13494/O	37
Dra. Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes – OAB/MT 12794/B	36
Dra. Michelle Regina de Paula Zangarini Dorileo – OAB/MT 9612/O	32

CANDIDATOS	Nº DE VOTOS
Dr. Ricardo Gomes de Almeida – OAB/MT 5985/O	32
Dr. Dauto Barbosa Castro Passare – OAB/MT 6199/O	29
Dr. Sebastião Monteiro da Costa Junior – OAB/MT 7187/O	27

Assim, nos termos do artigo 9º do Provimento nº 102/2004/CFOAB a presente Lista Sêxtupla da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso é encaminhada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, acompanhada dos respectivos currículos dos(as) candidatos(as). E, para constar, lavro a



presente Certidão, que vai assinada por mim, Secretário-Geral Josemar Carmerino dos Santos, para que produza os efeitos legais. Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2025.



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral da OAB/MT